



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMOVEIS PÚBLICOS VAGOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada, que tem por objeto a locação de Imóvel, **a inexistência de imóveis públicos vagos** e disponíveis que atendam ao objeto requerido, havendo assim a necessidade de locar um outro espaço onde o imóvel servirá para as atividades laborais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Curuçá Pá, 08 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Silva S. Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente